



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REQUISITORIO

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicito a formalização de processo licitatório Registro de Preço para aquisição de peças originais conforme códigos e serviços, para manutenção corretiva e preventiva em máquinas considerada de operação manual como, roçadeiras, motosserras, moto podas sopradores e outro a fins de propriedade do Município.

JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção de roçadeiras, motosserras e sopradores e outro a fins, para as Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Cultura Esporte Laser e Turismo e Educação, serviços necessários para atender a manutenção destes equipamentos, dando assim mais tempo de vida útil aos equipamentos e também segurança para os servidores que os utilizam. A utilização de peças originais é para garantir, que os equipamentos fiquem em melhores condições de trabalho, evitando assim, gastos desnecessários com manutenções muito seqüentes devido algumas peças não ser tão compatível ou recomendada para o equipamento. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por **ITEM**, que atende as especificações do Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO: Peças e Serviços adquiridos serão para as marcas Stihl e Husqvarna e outros, sendo, vários modelos.

Ressalta-se que **não poderá ser considerada peças de veículos ou outros**, somente peças de equipamentos de operações manuais, como descrito anteriormente.

Peças: O licitante vencedor ficará responsável pela entrega das peças, quando solicitado pela Secretaria, no prazo máximo de 24 horas e o local de entrega será descrito no ato da compra. As que vierem com defeito não serão aceitas e serão devolvidas, se possível no próprio ato da entrega; e quando houver devolução de peças danificadas, a Empresa terá o prazo máximo de 24 horas para entrega de novo material.

Serviço hora/homem: A Empresa deverá fornecer um orçamento prévio do serviço para o setor responsável pela ordem de compra, constando o serviço a ser realizado no equipamento, bem como valor e prazo de entrega. O serviço após aprovado o orçamento prévio, deverá ser executada no máximo 72 horas.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS, CORTADORES DE GRAMA, TRATORES CORTADORES DE GRAMA, COMPACTADORES, ROMPEDORES, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, COMPRESSORES E FERRAMENTAS ELÉTRICAS.

Item	Códigos	Quantidade Estimada	Descrição do material
01	501222301	3	Acelerador CPL (ROÇ 143RIII)
02	501222301	5	AGULHA CARB (61/68/72/88)
03	503727401	3	ALAVANCA FREIO (MS.61/268/72)
04	501534503	3	ALCA (MS.61/268/272)
05	501699401	10	AMORTECEDOR GRANDE 611 268 72
06	501628701	10	AMORTECEDOR OQ 61 16 268 72
07	10800213	15	ANEL VEDAÇÃO CUBA MT B4T 8,0/11.0/13.0
08	10800210	3	ANEL VEDAÇÃO CUBA MT B4T 5.5/6.5
09	784352	10	ANEL (LT 125/151)
10	501469601	3	ANEL (MS. 136)
11	501821801	5	ANEL (MS .61/268/72/81/8/390/5)
12	516262101	5	ANEL 143RII 226 R 236R 362D28
13	503289017	5	ANEL SEGMENTO (268/371)
14	503289019	5	ANEL SEGMENTO (272/281)
15	544224801	4	ANEL SEGMENTO (MS.61)
16	2694	5	ANEL SEGMENTO FS220
17	510917901	5	ANEL SEGMENTO ROC 143RII
18	501673201	2	ARRASTADOR (MS.61/281/8)
19	501673201	5	ARRUELA (61/268/72/81/8/390/5)
20	501288501	5	ARRUELA (61/268/72/81/8/394/5)
21	501535901	5	ARRUELA (MS 61/268)5 UN
22	501831701	5	ARRUELA (MS 61/268)5 UN
23	503230013	5	ARRUELA (MS 61/268)5 UM
24	501513701	5	ARRUELA (MS 61/268/272)
25	503231001	5	ARRUELA (MS 61/268/272)
26	734484801	5	ARRUELA (MS 61/268/272)
27	503230016	5	ARRUELA (MS 61/268/272/132R)
28	503230001	5	ARRUELA (MS 61/268/272/81/88)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

29	19200328	3	ARVORE COMANDO MT B4T 13.0
30	19200320	7	ARVORE DE OMANDO B4T 5.5
31	501222001	5	BALANCIM (MS.61/268)
32	2946	3	BATERIA LT 131/151/1597
33	12802300	4	BONINA IGNIÇÃO MT B4T 5.5/6.5
34	1802303	4	BONINA IGNILÇÃO MT B4T 8/13/15
35	501512501	3	BOMBA OLEO (MS 61/268/272)
36	505295401	3	BRACADEIRA (ROC.236R/143R11)
37	505301501	3	BRACADEIRA (ROC.236R/143R11)
38	521181101	3	BRACADEIRA (ROC.236R/143R11)
39	521664701	3	BRACADEIRA (ROC.236R/143R11)
40	501831504	5	BRACO SIST. ARR. (236R/143RII)
41	501831504	3	C C T 3 8 X 7 MS 61 268 272
42	532193235	3	CABO EMBREAGEM LT 131/51
43	6960	3	CABO ACELERADOR FS 220
44	5163	3	CABO COM PLUG
45	5149	3	CABO COM PLUG
46	19301330	3	CACHIMBO VELA MT B4T
47	4115	5	CAIXA TRANS (ROÇ FS220)
48	537295804	3	CAIXA TRANS ROC 143R
49	5743331601	3	CARBURADOR (MS.61/272/268)
50	505305301	5	CARBURADOR (ROC 143R)
51	522887701	3	CARBURADOR (ROC 226R)
52	521744101	3	CARBURADOR (ROC 236R)
53	3310	3	CARBURADOR (ROÇ FS220)
54	90300780	3	CARBURADOR COMPLETO MT B4T 5.5
55	90300786	3	CARBURADOR COMPLETO MT B4T 13
56	505296001	3	CARCAÇA CPL (ROC 236R/143RII)
57	501779901	3	CARCAÇA CPL (MS 61/268/272)
58	8094	3	CARCAÇA CPL (ROÇ FS220)
59	70300550	3	CARCAÇA CILINDRO B4T 5.5
60	70300559	3	CARCAÇA CILINDRO B4T 13
61	505314601	5	CARCAÇA DIR ACEL (ROC 143 RII)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

62	532187281	3	CARCALA MANDR TRATORES
63	70300447	3	CARRETEL RETRATIL MT B4T 11/13/16
64	70312211	3	CARRETEL RETRATIL MT B4T 5.5/6.5
65	503535901	5	CHAPA ESCAP (MS 61/268)5 UN
66	12800180	3	CHAVE LIGA/DESLIGA MT B4T H
67	522036601	5	CHICOTE CPL 22 36 143RII
68	6754	6	CILINDRO CPL (ROÇ FS220)
69	510064201	5	CILINDRO (ROC. 143RII)
70	544222901	4	CILINDRO CPL (MS268)
71	503758172	4	CILINDRO CPL (MS272XP)
72	545135601	3	CILINDR40 SOPRADOR 125
73	503572201	3	CINTA FREIO MS 31 268 281 88
74	837216302	8	CINTO STANDARD CPL ROC TODAS
75	537216301	15	CINTO STABDARD CPL ROC TODAS
76	501659201	10	CONDUTOR AR (MS 61/268) 5 UN
77	4324	3	CONJUNTO COROA/ PINHÃO (ROÇ FS220)
78	532193402	4	CONJUNTO CORTE LT
79	19200180	5	CJ AGULHA/MOLA CARBURADOR MT B4T 5.5
80	19200183	3	CJ AGULHA/MOL CARBURADOR MT B4T 13
81	19307300	3	CJ CACHORRETE C/ MOLA MT B4T/ GER III
82	90300446	4	CONJUNTO FILTRO AR MT B4T 13.0/15.0
83	90300701	3	CONJUNTO FILTRO AR MT B4T .5.5
84	504114601	5	COLAR SIST ARR. (236R/143 RII)
85	11500180	3	CONEXAO SAIDA COMBUSTIVEL MT B4T
86	532193214	8	CORREIA LAM LT131 15 12957
87	532194346	8	CORREIA TRAÇÃO (ATE 10-2007)
88	501842140	480	CORRENTE 3/8"1,3 MM
89	501842145	600	CORRENTE 3/8"1.3MM
90	254	5	COROA 3/8 7'
91	582705510	5	DISCO TACTI-CUT S50H+350MM SEG
92	3441	10	EIXO CARDAN (ROÇ 160/220/280)
93	505294401	5	EIXO CARDAN ROC 160/220/280
94	90305588	4	EIXO VIRABREQUIM B4T 13



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

95	90305570	3	EIXO VIRABREQUIM B4T 5.5
96	4980	3	EIXO
97	14000031	3	ELEMENTO FILTRANTE B4T 5.5/6.5/7.0
98	14000036	3	ELEMENTO FILTRO AR MT B4T 11/13/15
99	503744402	3	EMBREAGEM CPL MS 61 268 272
100	4564	3	EMBREAGEM (ROÇ FS220)
101	2055	3	EMBREAGEM (ROÇ 143RII)
102	4955	3	ENGRENAGEM
103	5718	3	ENGRENAGEM HELICOIDAL 17
104	5622	3	ENGRENAGEM HEILICOIDAL 41
105	503476901	3	ESCAPAMENTO (MS 61/268/272)
106	3191	3	ESCAPAMENTO (ROÇ FS 220)
107	501537101	7	ESTICADOR DE CORRENTE (MS 61/268/272/372)
108	580502701	2	ESCAPAMENTO 125 BVX
109	3676	2	ESTATOR
110	4796	2	ESTATOR
111	7160	2	ESTATOR
112	532192872	3	EIXO MANDRIL (TRATORES)
113	51807101	5	FILTRO AR (MS.61/281/268)
114	4659	10	FILTRO AR (ROÇ FS220)
115	501518301	20	FILTRO GAS (MS. TODAS)
116	503443201	30	FILTRO GAS (MS/ROC)
117	14000110	10	FILTRO GASOLINA BRANCO MT B4T
118	501839801	8	FIO ELETR (MS 64/268)
119	4810	3	FANCE DO MANCAL
120	532192558	4	FREIO LT 131
121	2677	10	GRAMPO SIMPLES ST034/FS220
122	19307311	3	GUIA CACHORRETE MT B4T
123	528817801	4	GUIDAO ESQUERDO ROÇ
124	528817401	4	GUIDÃO DIR ROC 236R/143RII
125	5184	8	INDUZIDO
126	8854	5	INDUZIDO
127	6988	3	INDUZIDO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

128	8268	3	INTERRUPTOR SGEL 115CDY-5
129	4831	3	INTERRUPTOR
130	4868	3	INTERRUPTOR
131	12800153	3	INTERRUPT. NIVEL OLEO MT B4T 8//11/13/15
132	12800150	3	INTERRUPTOR NIVER OLEO B4T 5.5/6.5
133	8034	5	JOGO ESCOVAS CB-204
134	7609	5	JOGO ESCOVAS CB-303
135	8593	5	JOGO ESCOVAS CB-85
136	3206	3	JOGO JUNTAS (ROÇ.RFS220)
137	545081813	2	JOGO DE JUNTAS 125
138	90301666	3	JOGO JUNTAS MT B4T 13.0
139	90301660	3	JOGO JUNTAS MT B4T 5.5/6.5
140	502529201	10	JOGO JUNTAS CARB MS61 281 288
141	501522602	5	JOGO JUNTAS CARC (MS.61)
142	10800090	5	JOGO MOLOS ALVANCA MT B4T 5.5/6.5
143	10800096	5	JOGO MOLAS ALVANCA MT B4T 13/15
144	19200130	3	JOGO VALVULAS B4T 5.5/6.5
145	19819400	5	JOGO VALVULAS B4T 13
146	13100560	5	JUNTA CABECOTE MT B4T 5.5/6.5
147	13100568	5	JUNTA CABECOTE MT B4T 13.00
148	3196	3	JUNTA CILINDRO (ROÇ.FS220)
149	6104	3	JUNTA ESCAPE (ROÇ. FS220)
150	521323201	5	JUNTA ROC 236 143R II
151	521619301	5	JUNTA ROC 236 143RII
152	531004044	65	LAMINA 2P (ROC.323LD)
153	578444501	30	LAMINA 3 PONTAS
154	532193957	10	LAMINA LT 131
155	505698180	80	LIMA CHATA 8 8MM
156	575959401	30	LIMA REDONDA 4.0MM
157	575959403	30	LIMA REDONDA 4.8MM
158	505698158	30	LIMA REDONDA 5.5MM
159	503890102	20	LIMITADOR ALTURA 1 143 241R
160	532173288	4	LINK CONJ. CORTE (LT 125ª/B/151)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

161	544325001	35	MANGUEIRA GAS. (MS.TODAS)
162	501519901	25	MANGUEIRA O (MS. TODAS)
163	503543901	15	MANIPULO
164	505298301	3	MODULO IGNICAO (ROÇ.143RII)
165	544018401	5	MODULO IGNICAO 51 5 61 268 272
166	545008013	3	MOLA ARRANQUE 125
167	504115001	8	MOLA ARR (226R/5236R/143RII)
168	501520402	3	MOLA ARRANQUE MS
169	10801610	5	MOLA CACHORRENTE MT B4T GI
170	5376360501	3	MOLA EMBR. (61/68/72/372)
171	2680	3	MOLA EMBREATGEM (ROÇ. FS220)
172	532140064	5	MOLA LT 131
173	2722	5	MOLA RETRATIL ST MOD NOVIS FS220
174	10800281	3	MOLA RETRATIL B4T 5.5/6.5 MT BR SERIE 3
175	10800286	3	MOLA RETRATIL MT B4T 11/13/16
176	12801000	3	MOTO DE PARTIDA
177	5580	240	OLEO 2T
178	792177	10	PARAFUSO
179	503218874	10	PARAFUSO
180	520961501	10	PARAFUSO
181	521756001	10	PARAFUSO
182	871020748	10	PARAFUSO
183	792073A	10	PARAFUSO
184	792085A	10	PARAFUSO
185	503210622	10	PARAFUSO (MS 61/268)
186	7725534155	10	PARAFUSO (MS 61/268)
187	503203416	10	PARAFUSO (MS 61/268/57)
188	501485201	10	PARAFUSO (MS 61/281/8/390/395)
189	501296501	10	PARAFUSO (MS 61/281/88)
190	544111501	10	PARAFUSO (MS 61/390/5) WALBRO
191	503203228	10	PARAFUSO (MS 61/68/288)
192	724132955	10	PARAFUSO (MS 61/68/57)
193	725537055	10	PARAFUSO (MS 61/68/71)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

194	725532755	10	PARAFUSO (MS 61/68/88)
195	503216025	10	PARAFUSO (MS 61/68/88/95)
196	532193003	10	PARAFUSO TRATORES LAM (LT 151)
197	19204356	5	PASTOLJA VALVULA MT B4T 8.0/13.0/15.0/16.0
198	19204350	5	PASTOLJA VALVULA MT B4T 5.5/6.5
199	591	10	PEÇA ENGATE STFS220
200	6737	3	PISTÃO CPL (ROÇ.FS220)
201	545081814	4	PISTAO 125
202	544223902	3	PISTAO CPL (MS 268/268K)
203	503609803	3	PISTAO CPL (MS 272XP)
204	521325101	5	PISTAO ROC 143RI
205	19800310	3	PISTAO STD MT B4T 5.5 CV 68 MM
206	19800313	3	PISTAO 88MM STD MT B4T 13.0
207	503102405	5	POLIA ARRANQUE (MS 61/268/272)
208	5041147401	5	POLIA ARR (ROC 236R/143RII)
209	2716	5	POLIA PARTIDA PLASTICO FS220
210	7410220	15	PORCA DE TRANSISSAO
211	4836	3	PORCA ESCOVA
212	5077	10	PORCA ESCOVA
213	19200110	5	PRATO MOLA ADMISSAO/ DESCARGA B4T 5.5
214	19200113	5	PRATO MOLA ADMISSAO/DESCARGA B4T 13
215	2291	10	PRE FILTRO DE AR
216	501815701	5	PRISIONEIRO (MS.TODAS)
217	505535801	7	PROTECAO
218	532153298	3	PROTETOR CORREIA (LT 112/125)
219	532193413	3	PROTETOR CORREIA TRATORES
220	537331603	8	PROTETOR DE DETRITOS
221	2703	8	PROTETPR DE LAMINA FS220
222	503260204	12	RETENTOR
223	503260301	12	RETENTOR (MS.365/71/72)
224	503262201	5	RETENTOR (MS 390)
225	544013801	5	RETENTOR (MS 445e)
226	505275719	5	RETENTOR (MS 55/257/71)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

227	521340001	5	RETENTOR (ROC 236R/143R11)
228	90303066	3	RETRATIL COMPLETO MT B4T 13/15
229	19810720	3	RETRATIL MET CPL MT B4T 5.5/6.5 CV
230	10400710	3	ROLAMENTO 6207
231	10400090	3	ROLAMENTO 6206
232	10400410	3	ROLAMENTO 6202
233	5131	3	ROLAMENTO 6300
234	5126	3	ROLAMENTO 608
235	5135	3	ROLAMENTO 607
236	5133	5	ROLAMENTO 6201
237	8721	5	ROLAMENTO 6301
238	738210000	5	ROLAMENTO (ROC 142R/142RB)
239	738210001	5	ROLAMENTO (ROC 142R/142RB)
240	738210210	5	ROLAMENTO (ROC 142R/RB/240/5R)
241	503251101	5	ROLAMENTO (ROC 225R/H/235R/RB)
242	503252401	5	ROLAMENTO (ROC 226/323/5/133R)
243	738219202	5	ROLAMENTO (ROC 226R/323/7/133)
244	50504901	5	ROLAMENTO (ROC 226R)
245	523071701	5	ROLAMENTO (ROC 226R)
246	525953201	5	ROLAMENTO (ROC 226R)
247	738220219	5	ROLAMENTO (ROC 235/45/343/143)
248	503252801	5	ROLAMENTO (ROC 235R/143/241R)
249	532110485	5	ROLAMENTO (LT100/12/25/CTH/36)
250	501959240	3	SABRE 10 PR 3 8 13MM
251	501959245	3	SABRE 12" PR 3/8" 1.3MM
252	501959645	3	SABRE 12" PR 3/8" 1.3MM
253	501958052	3	SABRE 13 PD 3/8" 1 5MM
254	82065	3	SABRE 13" PM 3/8" 1.5MM
255	501958056	3	SABRE 15" PD 3 8 1 5MM
256	508926164	3	SABRE 15" PR 325 1 3MM
257	508914156	2	SABRE 15" PR 3 8 1 5MM
258	82067	2	SABRE 15" PM 3/8" 1.5MM
259	501959256	2	SABRE 16 PR 3/8" 1 3MM



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

260	508926166	2	SABRE 16 PR 325 1 3MM
261	501958068	1	SABRE 18 PD 3 8 15MM
262	501957768	1	SABRE 18 PM 3 8 1 5MM
263	508912172	2	SABRE 18 PR 325 1 5MM
264	508914168	1	SABRE 18PR 3 8 1 5MM
265	501513801	8	SEM FIM (MS 61/268/272)
266	4563	3	TAMBOR EMBREAGEM (ROÇ FS220)
267	505301701	3	TAMPA ARR. CPL (ROÇ FS220)
268	503615601	2	TAMPA ARR. SOM. (MS 61/268/272)
269	70300620	3	TAMPA CABEÇOTE B4T5.5/6.5
270	70300623	3	TAMPA CABEÇOTE MT B4T 8/11/13/15
271	6657	3	TAMPA COBERTURA (ROÇ.FS220)
272	2748	5	TAMPA COMBUSTIVEL (ROÇ FS220)
273	503704601	3	TAMPA FREIO
274	521732201	5	TAMPA GAS ROC 143RII 236R
275	2775	3	TAMPA PARTIDA (ROÇ F220)
276	501431402	5	TAMPA TANQUE (61/268/272)
277	70301860	5	TAMPA TANQUE COMNUSTIVEL MT B4T 5.5
278	501699010	2	TANQUE GAS (MS 61/268/272)
279	521731901	4	TANQUE GAS (ROC 143RII)
280	11500160	3	TORNEIRA GASOLINA MT B4T 5.5/6.5/7.0
281	3442	3	TUBO CARDAN (ROC FS220)
282	544149701	2	TUBO CARDAN ROC 143R
283	503715301	3	VALVULA DESCOMPRESSORA (MS 272/288/372)
284	503445801	5	VARAL ACELERADOR (MS 61/268/272)
285	19200106	3	VARETA VALVULA MT B4T 11/13/15
286	19200100	3	VARETA VALVULA MT B4Y 5.5/6.5
287	10800390	3	VEDAÇÃO TAMPA CABEÇOTE MT B4T 5.5/6.5
288	10800393	3	VEDAÇÃO TAMPA CABEÇOTE MT B4T 13
189	531009229	60	VELA HUSQ (MS/ROC)
290	915	2	VIRABREQUIM (ROÇ.FS220)
291	503613371	1	VIRABREQUIM CPL MS 61 268 272
292	537051602	2	VOLANTE CPL (MS 61/268/272)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

293	90121116	2	VOLANTE MT B4T 11/13/15
294	90231110	2	VOLANTE MT B4T 5.5
295	915	2	VOLANTE (ROÇ. FS220)
296	2110	2	VOLANTE (ROÇ 143RII)
297	HORA	450	SERVIÇOS: HORA/HOME

Requisitos Necessários: Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Os atestados deverão comprovar que a licitante tenha fornecido os produtos compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 1 (um) ano;

Os atestados de capacidade técnico deverão referir-se a produtos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido às licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação do capacidade técnica acima exigida.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do Contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início do fornecimento.

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;

III - Carimbo de CNPJ do contratante;

IV - Assinatura do responsável;

VI - Período (compreendendo a data de início e do término) fornecimento dos produtos;

VII - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente "atende/eu satisfatoriamente ao contratado" ou manifestação do grau de satisfação do cliente (ex: bom, ótimo ou excelente), em relação aos produtos fornecidos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa Deverá apresentar qualificação técnica conforme Art. 30 Lei 8666.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA de Registro de Preço.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (ATA): O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, o qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6
Almoxarifado SEMED SEMED	Cleisse Mara R. Z. Guimarães Tiago Rodrigo da Silva	(37) 3351-7267 (37) 3352-1060	102.820-0 66214-2
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5
Secretaria de Saúde	Robison Rone Pimentel	(37) 3351-1706	110041/6
Integração Social	Sérgio José Veloso	(37) 3351-5118	66010/1

DO PAGAMENTO

O pagamento dos bens fornecidos será efetuado pelo Departamento Financeiro desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento da prestação de serviço ou fornecimento de bens realizados em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços.

No caso de inadimplemento do Contratante, será obedecido o que dispõe o art. 40, inc. XIV, alínea "c" da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo utilizado o índice do IPCA, *pro rata die*.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Para o fornecimento das quantidades adquiridas preceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante.

O orçamento deverá ser detalhado e fornecido previamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela contratada, com exceção dos serviços de reparo nos equipamentos é de no prazo será de no máximo 03 (três) dias.

Os serviços serão realizados nas dependências da contratada, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes da prefeitura, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos, que após o recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, a licitante terá o prazo de no mínimo 03 (três) dias para a entrega de peças e no mínimo 03 (três) dias para prestação dos serviços solicitados pelas Secretarias.

Os serviços deverão ser realizados por técnicos treinados para atuarem nos equipamentos daquela específica marca.

Tanto a manutenção corretiva quanto à manutenção preventiva será quando a Prefeitura Municipal de Arcos, MG, julgar necessário.

As autorizações de fornecimento serão expedidas por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.

Para que seja realizada a emissão da autorização de fornecimento, será solicitado a empresa vencedora do certame orçamento das peças/acessórios e serviços, o qual deverá ser retornado a Administração em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste orçamento deverá constar obrigatoriamente Marca, Código da peça/acessório e valor unitário, tempo para execução dos serviços.

O orçamento será avaliado pelo responsável pela Secretaria municipal ou pelo responsável a qual tenha designado tal função, procedendo à elaboração de mais 02 (dois) orçamentos no que se refere às peças/acessórios e tempo de execução dos serviços, somente após o aceite é que será emitida a autorização de fornecimento a licitante vencedora.

O Município se reserva no direito de requisitar peças originais, não sendo aceitas, em sob nenhuma hipótese, peças não originais, usadas ou remanufaturadas.

O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, as peças e serviços que venham a apresenta defeitos quer sejam referentes às peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica, que deverão ter garantia mínima de 90(noventa) dias conforme prevê o Código de Defesa do



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Consumidor ou ainda que atendam as especificações constantes do Edital ou da Proposta comercial. Cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia. Sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nas peças ou serviços após o recebimento, observadas as disposições do edital.

SOLICITAÇÃO E DO RECEBIMENTO

Os ITENS registrados serão adquiridos conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Administração Municipal, devendo ser entregue no local indicado na autorização de acordo com especificação do item.

OBSERVAÇÕES GERAIS

A Prefeitura reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

Qualquer tolerância por parte da Prefeitura, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Prefeitura exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade em ter a Prefeitura e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratada designadas para execução do objeto contratado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 11 de Janeiro de 2021

Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos